



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 076 /2015:

Inclui:

Função: 15.451

Programa: 0158 – Ampliação e Infraestrutura Urbana

Objetivo : visa melhorar a infraestrutura urbana, incluindo pavimentações de vias, pavimentações em passeios públicos, abastecimento de água.

Ação - Título	Órgão Executor	Valores R\$	Fonte de Recursos
Pavimentação asfáltica e microdrenagem da Rua das Artemísias, no Bairro Estação	SMOP	100.000,00	P

Reduz:

Função: 04.122

Programa: 0111 – Construção, conservação e ampliação de prédios públicos

Órgão Responsável: Secretarias

Ação: Conclusão de obras 2012/2013-SMOP - R\$ 100.000,00.

Justificativa: Atendendo demanda dos moradores do Bairro Estação, conforme Ata da Audiência Pública, em anexo ao processo administrativo n.º 336 – PE 142/15.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2015.


Ver. Márcio Miguel Müller
PTB


Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB


Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Gustavo Zanatta
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidência _____	Votos contra _____

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"